

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

EMENDA Nº 016/2022

MODIFICATIVA PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 001/2022 DE
AUTORIA DO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, § 1º, inciso IV, modifica o § 7º do art. 07º do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 7º A concessionária operadora será responsável pela recuperação e manutenção dos abrigos e pontos de parada de ônibus existentes nas linhas atendidas.

Câmara Municipal de Embu Guaçu, 10 de maio de 2022

Isaias Coelho
Vereador - CIDADANIA